



Prefeitura Municipal de Brejetuba

EDITAL SEMED Nº 008/2021 - CONVOCAÇÃO

Art. 1º - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo aos Processos Seletivos Simplificados – Editais nº 001/2021 e 002/2021, convoca os profissionais classificados, interessados em firmar Nomeação por Extensão de Carga Horária ou Contrato em Designação Temporária, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades, nas Unidades de Ensino de Brejetuba.

I - Dia 29 de Janeiro de 2021 – Extensão de Carga Horária.

II – Dia 01 de Fevereiro de 2021 – Designação Temporária.

Chamada Inicial – Edital 001/2021 - **Extensão de carga horária** de professores efetivos, Habilitados, para atuação de Ed. Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental (PE, ALE e Ed. Física), a se apresentarem na Secretaria de Educação, Rua Eurides Cabral, 111 – Centro - Brejetuba/ES, às 8:30.


Chamada Inicial - Edital 002/2021 - Designação Temporária de professores para atuação de **Ed. Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental , PE e ALE** Convoca os candidatos classificados (**1º ao 50º e PCD**) a comparecerem no Auditório do CRAS, Secretaria Assistência Social, Bairro Uliana - Brejetuba/ES, às 8:30.

Chamada Inicial - Edital 002/2021 - Designação Temporária de professores para atuação de Ed. Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental , demais áreas específicas: Ed. Física (**classificados de 1º ao 10º**), Arte (**classificados de 1º ao 6º**) Geografia (**classificados de 1º ao 3º**), Matemática (**classificados de 1º ao 6º**), Língua Portuguesa (**classificados de 1º ao 6º**), Inglês (**classificados de 1º ao 3º**), Ciências (**classificados de 1º ao 5º**), História (**classificados de 1º ao 5º**), Agricultura e Zootecnia (**todos os classificados**) a comparecerem no Auditório do CRAS, Secretaria Assistência Social, Bairro Uliana - Brejetuba/ES, às 13:00.

Art. 2º - As vagas remanescentes e as que surgirem no decorrer do ano letivo serão distribuídas via Telefone, aos inscritos nos Editais 001/2021 e 002/2021, conforme o Art. 24 dos editais 001/2021 e 002/2021.

Art. 3º - Em caso de escolha através de procuração, a mesma deverá ser registrada em cartório.

Brejetuba, 25 de Janeiro de 2021


Tânia Maria Damascena Martinuzzo
Secretária Municipal da Educação
Portaria 03/2021